



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Monte Belo do Sul - RS

Monte Belo Do Sul, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano 2025

Nº 102

SUMÁRIO

PRD - Processo de Dispensa - 2025/452..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/453..... 3

PORTARIA 2025/312..... 3

PORTARIA 2025/313..... 3

PORTARIA 2025/314..... 3

PRD - Processo de Dispensa - 2025/452

Aquisição de porteiro eletrônico para a escola Egydio Zanchet no Município de Monte Belo do Sul, com a contratação da empresa BONAMIGO COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.374.664/0001-20, pelo valor total R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais).

PRD - Processo de Dispensa - 2025/453

Serviço de transporte para o Grupo do Programa de Capacitação Turismo Rural do Município de Monte Belo do Sul para o Município de Farroupilha, no dia 21/10/2025, com a contratação da empresa MONTE SUL TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.832.608/0001-79, pelo valor total R\$ 900,00 (novecentos reais).

PORTARIA 2025/312

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo 2025/1273 de 20.10.2025, resolve conceder ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). NERI CAMARGO, matrícula funcional nº 424, nomeado(a) ao cargo efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01.02.2024 a 31.01.2025, a contar de 20.10.2025 a 29.10.2025.

PORTARIA 2025/313

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 97 e 98 da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2025/1270 de 17.10.2025, resolve conceder ao Servidor(a) Municipal, Sr(a). ALEXANDRA ELOISA DORIGON, matrícula funcional nº 629, nomeado(a) ao cargo efetivo de Enfermeira, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 26.11.2023 a 25.11.2024, a contar de 05.11.2025 a 14.11.2025.

PORTARIA 2025/314

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 36, § único, da Lei Municipal nº 950/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas alterações, e de acordo com o constante no Ofício nº 88/2025 da SMED de 20.10.2025, resolve conceder gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, a contar de 20 de outubro de 2025 até 28 de dezembro de 2025, para a professora:

- R\$441,00(quatrocentos e quarenta e um reais):
Nome -BRUNA CASAGRANDE, matricula-1326, escola-E.M.F.F Egydio Zanchet.